



DECRETO Nº 002/2021 DE 04/01/2021.

Renova a composição da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Simplício Mendes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simplício Mendes, o Sr. Marcio José Pinheiro Moura Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66, item VI e IX, combinado com o Art. 93, item I, letra “a” e “i” da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Artigo 81 combinado com o Artigo 35, parágrafo 5º da Lei Municipal 1.123/2019 de 19/08/2019 que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana no Município de Simplício Mendes;

Considerando ainda o alcance social e a previsão de grande demanda dos serviços de Regularização Fundiária Urbana;

DECRETA:

Art. 1º - Renovar a composição da Comissão Municipal de Regulamentação Fundiária Urbana, órgão executivo com atuação específica de acompanhar, instruir e viabilizar os processos de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Regulamentação Fundiária ficará assim constituída:

A) Antilhon Costa Rodrigues, CPF: 696.753.848.91 – Secretaria Municipal de Administração.

B) Vânia Rodrigues Veras Ramos, CPF: 478.882.703-44 – Secretaria Municipal de Finanças.

C) Danilo Veloso de Carvalho, CPF: 056.712.273-56 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - O representante da Secretaria Municipal de Administração ficará com a responsabilidade de presidir a referida Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 04 de janeiro de 2021.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal